

Antonio Rimentel Filho

AUT 138/2019

Pg 166/2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.200

De 17 de Junho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO DE COMERCIANTE TANTA
– FRANCISCO JERÔNIMO DE LIMA, UMA DAS
NOVAS VIAS, NO DISTRITO DE GALANTE, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

L E I

Art. 1º- Fica denominada de **RUA COMERCIANTE TANTA - FRANCISCO
JERÔNIMO DE LIMA** uma das novas vias, no Distrito de Galante, no âmbito do Município
de Campina Grande/PB.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de
dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**